



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 2019.0515.1 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA
INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO
HUMANO - BEM BRASIL**

Com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, o **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, situado na Av. Santa Luzia, nº S/N – Parque das Nações, Cep: 65.930-000 – Açailândia/MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração, Sra. Vera Alves Carvalho, portador da cédula de identidade nº 1451698 SSP/MA e CPF nº 257.326.173-53, denominada contratante, **RESOLVE APOSTILAR O 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.0515.1**, firmado com a empresa INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – BEM BRASIL, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 10.427.965/0001-19, com sede na RUA ALTAIR, 89, RECANTO DOS VINHAIS, Cep: 65.070-040, SAO LUIS - MA, neste ato representada por sua representante legal, o Sr. ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO, portador do R.G. n.º 0043369936 GEJUSPC/MA do CPF nº 570.849.123-04, denominada contratada:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

- 1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto a **REPACTUAÇÃO** do custo mensal decorrente de remuneração e insumos elevados por deliberação de Convenção Coletiva do Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA REPACTUAÇÃO:

- 2.1. O valor deste termo apostilamento para cobrir as despesas relativas à **REPACTUAÇÃO** dos preços do 3º Termo Aditivo, será o valor total de R\$ 262.505,61 (duzentos e sessenta e dois mil quinhentos e cinco reais sessenta e um centavos)
- 2.2. Os efeitos financeiros decorrentes da repactuação, vigoram a partir de 02/10/2021.
- 2.3. Tabela de custos após a repactuação:

04.122.0003.2-142 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL	PREÇO TOTAL (09 MESES)
1	ASG - 44 horas semanais MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	02	R\$ 2.262,96	R\$ 4.525,92	R\$ 40.733,28



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2	PORTEIRO DIA/VIGIA MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	03	R\$ 2.323,85	R\$ 6.971,55	R\$ 62.743,95
6	MOTORISTA MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	02	R\$ 3.506,03	R\$ 7.012,06	R\$ 63.108,54
10	RECEPCIONISTA MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	04	R\$ 2.664,44	R\$ 10.657,76	R\$ 95.919,84
VALOR TOTAL					R\$ 262.505,61	

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

- 3.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, classificada conforme abaixo específico:

Órgão	10 - PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
Unidade Orçamentária	06 - Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade	04.122.0003.2-142 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração
Elemento da Despesa	3.3.90.34.00 - Outras despesas de pessoa decorrentes de contrato de terceirização
Fonte de Recursos	001 - Recursos Ordinários

- 3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA: DO FUNDAMENTO LEGAL:

- 4.1. Este Apostilamento tem como amparo legal o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO:

- 5.1. Ratificam todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no referido Contrato e seus aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Açailândia, MA, 01 de outubro de 2021.

Vera Alves Carvalho
Secretário Municipal de Administração